

## PRODUÇÃO INDUSTRIAL

## I — ASPECTOS GERAIS

## 1. RESUMO DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS INDÚSTRIAS — 1941

c) Número de estabelecimentos, pessoal ativo e valor da produção, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000) (conclusão)								
	Papel e papelão	Couros e peles	Têxtil	Vestuário	Cerâmica e vidros	Beneficiamento de produtos minerais	Metalúrgica	Construção e materiais para construção	Diversas
Amazonas.....	61	373	402	464	—	—	920	681	184
Pará.....	—	6 803	15 991	2 408	369	—	3 146	18	513
Maranhão.....	—	3 276	36 153	429	192	—	66	178	863
Piauí.....	—	683	1 498	85	287	29	—	580	717
Ceará.....	—	2 245	37 166	83	608	150	960	—	387
Rio G. do Norte	—	4 183	75 779	7 521	414	1 798	872	1 041	295
Paraíba.....	—	10 940	22 840	17	432	—	1 199	17 246	687
Pernambuco.....	3 006	32 595	254 696	5 482	131 530	1 094	38 693	29 272	12 273
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	146	1 155	63 361	310	279	—	100	143	279
Bahia.....	833	10 538	38 603	60	2 222	1 043	5 701	3 282	1 513
Minas Gerais...	8 011	59 454	185 661	7 566	12 013	66 444	105 467	71 394	18 110
Espírito Santo...	42	1 763	7 477	2 074	506	881	2 186	2 573	1 518
Rio de Janeiro...	68 675	7 287	262 829	8 142	25 576	2 810	45 541	102 335	21 882
Distrito Federal..	74 149	190 976	391 495	132 794	52 183	28 539	319 815	478 823	102 817
São Paulo.....	309 809	382 399	2 571 091	236 328	176 058	7 605	1 384 788	306 396	206 114
Paraná.....	8 035	18 887	23 973	5 320	7 888	1 965	98 871	19 119	7 684
Santa Catarina...	1 226	9 618	95 700	4 005	3 682	—	6 614	6 916	64 892
Rio G. do Sul...	16 146	151 170	92 029	127 942	22 290	20 244	158 994	62 865	38 867
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	2 929	271	505	1 304	82	205	58	829
<b>BRASIL (1)</b>	<b>490 139</b>	<b>897 274</b>	<b>3 177 015</b>	<b>541 535</b>	<b>437 853</b>	<b>132 684</b>	<b>2 17 138</b>	<b>1 102 920</b>	<b>480 424</b>

FONTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

NOTA — Vide as notas e a chamada do quadro inicial desta série.

(1) Com as lacunas indicadas.

## 2. ESTABELECIMENTOS INVESTIGADOS PELOS INQUÉRITOS ECONÔMICOS PARA A DEFESA NACIONAL — 1944

a) Pessoal ativo, segundo o sexo e a categoria

α) Todas as indústrias, nos Municípios das Capitais

CAPITAIS	Número de estabelecimentos informantes	PESSOAL ATIVO									
		Total	Segundo o sexo		Segundo a categoria						
			Masculino	Feminino	Proprietários	Técnico e administrativo	Operários	Transportes	Serviços braçais	Viajantes e compradores	Caixeiros e vendedores
Manaus.....	58	2 560	2 255	305	114	199	1 553	239	376	20	59
Belém.....	136	6 655	5 275	1 380	255	404	4 103	664	1 055	16	158
São Luís.....	17	3 410	1 641	1 769	32	200	2 731	33	405	1	8
Teresina.....	5	354	248	106	11	8	318	—	12	—	5
Fortaleza.....	37	4 614	2 552	2 062	113	311	3 936	30	176	17	31
Natal.....	27	1 225	1 026	199	37	108	685	35	337	5	18
João Pessoa.....	21	2 474	1 832	642	42	107	2 231	26	48	9	11
Recife.....	253	25 634	17 675	7 959	493	1 914	21 091	602	1 104	83	347
Maceió.....	39	6 044	3 625	2 419	83	252	5 048	127	504	6	24
Aracaju.....	20	3 286	1 012	2 274	33	135	2 933	19	159	1	6
Salvador.....	87	9 194	5 386	3 808	156	609	7 196	269	867	10	87
Belo Horizonte...	192	11 858	8 963	2 895	376	898	8 594	809	871	108	202
Vitória.....	88	1 127	1 056	71	147	288	319	55	218	21	79
Niterói (1).....	171	14 521	10 713	3 808	260	1 370	10 566	256	1 926	51	92
Rio de Janeiro...	2 150	151 538	115 411	36 127	4 591	14 704	115 174	2 987	8 255	898	4 929
São Paulo (2)....	3 549	279 684	189 862	89 822	6 733	27 022	222 912	7 085	8 383	1 972	5 577
Curitiba.....	177	9 717	7 657	2 060	369	851	7 240	371	532	219	135
Florianópolis....	13	459	244	215	21	30	371	6	16	2	13
Pôrto Alegre....	222	16 286	10 789	5 497	448	1 460	12 994	256	539	144	445
Cuiabá.....	2	63	58	5	5	5	12	3	25	4	9
Goiânia.....	12	170	157	13	23	26	104	5	1	—	11
<b>TOTAL.....</b>	<b>7 276</b>	<b>550 873</b>	<b>387 437</b>	<b>163 436</b>	<b>14 342</b>	<b>50 901</b>	<b>430 111</b>	<b>13 877</b>	<b>25 809</b>	<b>3 587</b>	<b>12 246</b>

FONTE — Serviço de Inquéritos, da Secretaria Geral do I. B. G. E.

NOTA — Os "Inquéritos Econômicos para a Defesa Nacional", mandados executar pelo decreto-lei n.º 4 736, de 23 de setembro de 1942, abrangem os estabelecimentos industriais e comerciais atacadistas, localizados nos Municípios das Capitais, que tiveram, no ano anterior ao do levantamento, movimento total de vendas não inferior a cem mil cruzeiros.

(1) Inclusive o município de São Gonçalo. — (2) Inclusive o município de Santo André.